Câmara Mun de Pato Branco Fls 1 Visto
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Jun-2010-14:57-00775-1/2

MENSAGEM Nº 113/2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2010 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, tendo em vista a inclusão das referidas metas no orçamento vigente.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 23 de junho de 2010.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 147/2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, bem como as do Anexo I da Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de junho de 2010.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		-
4-Administração		-
123-Administração Financeira		-
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		-
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	259.500,00	259.500,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	105.000,00	105.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contabil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadacao de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	472.500,00	472.500,00
05.06-ENCARGOS GERAIS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.468,22	305.468,22
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Divida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	**3.491.551,78**	**3.491.551,78**
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.306.000,00	3.306.000,00
TOTAL DA LDO	8.560.020,00	8.560.020,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	6	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.094.000,00	1.094.000,00
2.183.000-Contratacao de empresa especializada para realizacao de estudo hidrologico e apresentacao de solucoe	**140.000,00**	**140.000,00**
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	1.801.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	**180.000,00**	**180.000,00**
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	250.000,00	250.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	20.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	**18.606,84**	**18.606,84**
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construçao da Vara Federal	350.000,00	350.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
1.082.000-Desapropriação de terreno para instalação da estrutura da garagem municipal	**600.000,00**	**600.000,00**
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	270.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	160.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	450.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	20.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	650.000,00	650.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.075.715,00	3.075.715,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	478.900,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.135.600,00	1.135.600,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	100.000,00	100.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	100.000,00	100.000,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	50.000,00	50.000,00
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	200.000,00	200.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	-
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	879.800,00	879.800,00
TOTAL DA LDO	13.953.821,84	13.953.821,84

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	7	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	120.000,00	120.000,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	866.000,00	866.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	50.000,00	50.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	-	-
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	100.000,00	100.000,00
1.074.000-Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas	**338.100,00**	**338.100,00**
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	427.000,00	427.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	**1.579.499,91**	**1.579.499,91**
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	18.000,00	18.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	3.726.700,00	3.726.700,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.310.000,00	1.310.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	80.000,00	80.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	140.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrad	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	45.000,00	45.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	9.000.000,00	9.000.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.200.000,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	190.000,00	190.000,00
364-Ensino Superior		
39-Manutenção do Ensino		
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	50.000,00	50.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
1.072.000-Aquisicao de imoveis	300.000,00	300.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	1.378.000,00	1.378.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	42.000,00	42.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
1.079.000-Construção do Bloco B do Centro Profis. Esc. De Educ. Esp. Recanto Feliz - APAE	**141.000,00**	**141.000,00**
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	-	-
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	-	-
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
1.046.000-Criação do Parque da Pedreira	180.000,00	180.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	**92.000,00**	**92.000,00**
2.104.000-Capacitação	30.000,00	30.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	42.000,00	42.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	115.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	610.850,00	610.850,00
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
2.184.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco	30.000,00	30.000,00
2.185.000-Difusao da Semana da Cultura Evangelica - Eventos	50.000,00	50.000,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	-
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	**40.000,00**	**40.000,00**
1.050.000-Construir Ginásios de Esporte e Quadras de Areia	-	-
1.058.000-Construção de Pista de Bicicross	**50.000,00**	**50.000,00**
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	1.064.000,00	1.064.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	135.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	190.000,00	190.000,00
2.146.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	-
813-Lazer		
41-Manutenção do Esporte		
1.075.000-Construção da Quadra Poliesportiva Coberta do Bairro Canaã	**327.000,00**	**327.000,00**
TOTAL DA LDO	27.237.149,91	27.237.149,91

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	113.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
43-Manutençao da Saúde		
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	10.000,00
10-Saúde		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	2.924.000,00	2.924.000,00
43-Manutençao da Saúde		
1.051.000-Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	**901.085,79**	**901.085,79**
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	630.000,00	630.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	400.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	150.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	20.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutençao da Saúde		
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	-
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	-
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	-
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	680.000,00	680.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.000.000,00	1.000.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.863.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	1.620.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	121.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	499.000,00
2.123.000-Reformulação, instiuição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	1.123.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.145.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	78.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutençao da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	24.648.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	300.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutençao da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	402.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.000.000,00	2.000.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutençao da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	175.500,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	584.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	20.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutençao da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	50.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	-
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	300.000,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	140.500,00	140.500,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-
TOTAL DA LDO	48.008.085,79	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	132.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
5.001.000-Aquisição de veículo	-	-
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	100.000,00
6.001.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	63.000,00	63.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vitima de violência - Sentinela	-	-
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	921.000,00	921.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	668.500,00	668.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00	350.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	39.000,00	39.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	-
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	**792.500,00**	**792.500,00**
1.076.000-Construção da Casa de Apoio - Albergue	**650.000,00**	**650.000,00**
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	120.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	370.000,00	370.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.424.000,00	1.424.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	333.000,00	333.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Familias Carentes	300.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	825.000,00	825.000,00
TOTAL DA LDO	7.188.000,00	7.188.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.180.000-Manutencao das Atividades do Nossa Terra Natal	300.000,00	300.000,00
1.073.000-Revitalização da Praça Presidente Getúlio Vargas	**266.250,00**	**266.250,00**
TOTAL DA LDO	**3.902.250,00**	**3.902.250,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	**2.095.000,00**	**2.095.000,00**
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	783.000,00	783.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	**117.500,00**	**117.500,00**
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	50.000,00	50.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	1.610.000,00	1.610.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	145.000,00	145.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	130.000,00	130.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes	160.000,00	160.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	180.000,00	180.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	**195.000,00**	**195.000,00**
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	**5.000,00**	**5.000,00**
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	2.824.000,00	2.824.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	53.000,00	53.000,00
TOTAL DA LDO	11.467.500,00	11.467.500,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	14	ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	45.000,00	45.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
12.080.000-Desapropriação de Imóvel para implantação da Praça c/ Monumento em homenagem aos Metalúrgicos	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL DA LDO	95.000,00	95.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 147/2010

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 147/2010** que altera e acresce metas ao Anexo I, da Lei nº 3201 de 13 de julho de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências. **LDO 2010**

O Projeto de Lei em apreço altera e acresce item ao anexo I, nas diversas Secretarias Municipais com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes com o Orçamento em vigor devido as mudanças ocorridas com os diversos projetos de suplementações aprovados durante o exercício de 2010, sendo que tramita também o Projeto nº 146/2010 que esta alterando também o Plano Plurianual para as adequações necessárias.

Tais modificações se fazem necessárias devido as alterações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado nas informações que são encaminhadas junto ao SIM/AM com relação à compatibilidade dos Planos Orçamentário, Diretrizes Orçamentárias e Plurianual. Conforme contato telefônico mantido com o Setor de Planejamento o Município a adequação dos projetos em tramite neste Legislativo estão acrescendo e alterando metas que já foram aprovadas no orçamento do município para 2010.

Para que o arquivo com as informações encaminhadas através Sistema de Informações Municipais-SIM/AM possa ser aceito pelo Tribunal de Contas se faz necessário tais alterações.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Diante do exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de junho de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 147/2010

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Jul-2010-15:40-007456-1/1

Pretende o Executivo Municipal, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para aprovar o **Projeto de Lei nº147/2010,** que altera e acresce metas ao Anexo I, da Lei nº3.201, de 13 de Julho de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 dá outras providências. **LDO 2010**.

Observamos que o referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, conforme esta descrito no Parecer Contábil desta Casa de Leis.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 09 de Julho de 2010.

Guto Silva (DEM) – RELATOR

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB)

Nelson Bertani (PDT)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Vinicius
Visto

PROJETO DE LEI Nº 147/2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306, de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas à presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, bem como as do Anexo I da Lei nº 3.306, de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4959 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI 3.434, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, bem como as do Anexo I da Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de agosto de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	10	SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.065.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de servic	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158		
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2.064.000-Instantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	300.000,00	300.000,00
1.075.000-Revitalização da Praça Presidente Getúlio Vargas	266.250,00	266.250,00
TOTAL DA LDO	1.902.250,00	3.902.250,00

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	6	SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
16-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.094.000,00	1.094.000,00
2.183.000-Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico e apresentação de soluções	140.000,00	140.000,00
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	1.801.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	180.000,00	180.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	250.000,00	250.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00
1.006.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	20.000,00
1.009.000-Recuperação e Urbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	18.606,84	18.606,84
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	350.000,00	350.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
1.082.000-Desapropriação de terreno para instalação da estrutura de garagem municipal	600.000,00	600.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	270.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	160.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	450.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	20.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	650.000,00	650.000,00
1.008.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.075.715,00	3.075.715,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	478.900,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.135.600,00	1.135.600,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4959 | EDIÇÃO REGIONAL

Filtros:		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	100.000,00	100.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	100.000,00	100.000,00
1.018.000-Construir e reformar pontes	50.000,00	50.000,00
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	200.000,00	200.000,00
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
08.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN		
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	879.800,00	879.800,00
TOTAL DA LDO	13.953.821,84	13.953.821,84

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e Construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	2.095.000,00	2.095.000,00
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	783.000,00	783.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	117.500,00	117.500,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	50.000,00	50.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	1.810.000,00	1.810.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	145.000,00	145.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	130.000,00	130.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	160.000,00	160.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	180.000,00	180.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	195.000,00	195.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	6.000,00	6.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.064.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	2.824.000,00	2.824.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.500.000,00	2.500.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.055.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	53.000,00	53.000,00
TOTAL DA LDO	11.441.500,00	11.441.500,00

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	259.500,00	259.500,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	105.000,00	105.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contábil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadação de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	472.500,00	472.500,00
05.06-ENCARGOS GERAIS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.465,22	305.465,22
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
18-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
18-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	3.491.561,78	3.491.561,78
846-Outros Encargos Especiais		
18-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.305.000,00	3.305.000,00
TOTAL DA LDO	8.560.026,00	8.560.026,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PROJETO DE LEI Nº 147/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 113/2010

RECEBIDA EM: 23 de junho de 2010

Nº DO PROJETO: 147/2010

SÚMULA: Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei n° 3201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e demais alterações vigentes.
(tendo em vista a inclusão das referidas metas no orçamento vigente)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de junho de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 28 de junho de 2010
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de agosto de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de agosto de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
O vereador Luiz Augusto Silva – DEM está licenciado e a Vereadora Suplente Maria Anita Guerra Machado – DEM tomará posse no dia 12 de agosto de 2010

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 12 de agosto de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 349/2010

Lei nº 3434, de 13 de agosto de 2010

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4959, do dia 19 de agosto de 2010

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4964 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI 3.434, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº. 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo das metas em destaque anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, bem como as do Anexo I da Lei nº 3.306 de 28 de dezembro de 2009, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de agosto de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Republicada por erro material.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	300.000,00	300.000,00
1.073.000-Revitalização da Praça Presidente Getúlio Vargas	266.250,00	266.250,00
TOTAL DA LDO	3.502.250,00	3.502.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		-
4-Administração		-
123-Administração Financeira		-
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		-
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	259.500,00	259.500,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	105.000,00	105.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contabil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadacao de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	472.500,00	472.500,00
05.06-ENCARGOS GERAIS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.468,22	305.468,22
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	3.491.551,78	3.491.551,78
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.306.000,00	3.306.000,00
TOTAL DA LDO	8.560.020,00	8.560.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	120.000,00	120.000,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	866.000,00	866.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	50.000,00	50.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	-	-
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	100.000,00	100.000,00
1.074.000-Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas	338.100,00	338.100,00
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	427.000,00	427.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos p/ es	1.579.499,91	1.579.499,91
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	18.000,00	18.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	3.726.700,00	3.726.700,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.310.000,00	1.310.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	80.000,00	80.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	140.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização à nível de especialização, mestrad	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	45.000,00	45.000,00

Prefeitura de Pato Branco
Fls. 20
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4964 | EDIÇÃO REGIONAL |

07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	9.000.000,00	9.000.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.200.000,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	190.000,00	190.000,00
364-Ensino Superior		
39-Manutenção do Ensino		
2.177.000-Manutencao das Atividades do Ensino Superior	50.000,00	50.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
1.072.000-Aquisicao de Imoveis	300.000,00	300.000,00
2.176.000-Manutencao da Educacao Infantil	1.378.000,00	1.378.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	42.000,00	42.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
1.078.000-Construção do Bloco B do Centro Profis. Esc. De Educ. Esp. Recanto Feliz - APAE	141.000,00	141.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	-	-
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	-	-
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
1.046.000-Criação do Parque da Pedreira	180.000,00	180.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	92.000,00	92.000,00
2.104.000-Capacitação	30.000,00	30.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	42.000,00	42.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	115.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	610.850,00	610.850,00
2.109.000-Criação do lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
2.184.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco	30.000,00	30.000,00
2.185.000-Difusao da Semana da Cultura Evangelica - Eventos	50.000,00	50.000,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	-
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	40.000,00	40.000,00
1.050.000-Construir Ginásios de Esporte e Quadras de Areia	-	-
1.088.000-Construção de Pista de Bicicrosss	50.000,00	50.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais	1.064.000,00	1.064.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	135.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	190.000,00	190.000,00
2.146.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	-
813-Lazer		
41-Manutenção do Esporte		
1.075.000-Construção da Quadra Poliesportiva Coberta do Bairro Canaã	327.000,00	327.000,00
TOTAL DA LDO	27.237.149,91	27.237.149,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	45.000,00	45.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
26-Incentivo ao Turismo		
12.080.000-Desapropriação de Imóvel para implantação da Praça c/ Monumento em homenagem aos Metalúrgicos	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA LDO	95.000,00	95.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.	-	
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	132.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
5.001.000-Aquisição de veículo	-	-
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	100.000,00
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	63.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima de violência : Sentinela	-	-
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do adolescente	921.000,00	921.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social	668.500,00	668.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00	350.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos Idosos	39.000,00	39.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária	-	-
24-Assistência Comunitária	-	-
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	-
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	792.500,00	792.500,00
1.076.000-Construção da Casa de Apoio - Albergue	650.000,00	650.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	120.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	370.000,00	370.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.424.000,00	1.424.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	333.000,00	333.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	825.000,00	825.000,00
TOTAL DA LDO	7.188.000,00	7.188.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	113.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
43-Manutencao da Saúde		
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	10.000,00
10-Saúde		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	2.924.000,00	2.924.000,00
43-Manutencao da Saúde		
1.051.000-Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	901.085,79	901.085,79
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	630.000,00	630.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	400.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	150.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	20.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutencao da Saúde		
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	-
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	-	-
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	-
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde do Saúd	680.000,00	680.000,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.000.000,00	1.000.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.863.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	1.620.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4964 | EDIÇÃO REGIONAL |

2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	121.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	499.000,00
2.123.000-Reformulação, instuição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	1.123.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.145.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	78.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutenção da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	24.648.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	300.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutenção da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	402.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.000.000,00	2.000.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutenção da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	175.500,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	584.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais	20.000,00	20.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutenção da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	50.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	-
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	300.000,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	140.500,00	140.500,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-
TOTAL DA LDO	43.009.665,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.094.000,00	1.094.000,00
2.183.000-Contratacao de empresa especializada para realizacao de estudo hidrologico e apresentacao de solucoe	**140.000,00**	**140.000,00**
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	1.801.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	**180.000,00**	**180.000,00**
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	250.000,00	250.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadros esportivas nos bairros	20.000,00	20.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	**18.606,84**	**18.606,84**
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construçao da Vara Federal	350.000,00	350.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
1.082.000-Desapropriação de terreno para instalação da estrutura da garagem municipal	**600.000,00**	**600.000,00**
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	270.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	160.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	450.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	20.000,00

17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	650.000,00	650.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.075.715,00	3.075.715,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocesssamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	478.900,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.135.600,00	1.135.600,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	100.000,00	100.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	100.000,00	100.000,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	50.000,00	50.000,00
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	200.000,00	200.000,00
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	-
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	879.800,00	879.800,00
TOTAL DA LDO	13.953.821,64	13.953.821,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2010 -

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Total
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.161.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e Construção de muros de protação no Rio Ligeiro e afluentes	**2.095.000,00**	**2.095.000,00**
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	783.000,00	783.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	**117.500,00**	**117.500,00**
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	50.000,00	50.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 22
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4964 | EDIÇÃO REGIONAL |

542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	1.610.000,00	1.610.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	145.000,00	145.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	130.000,00	130.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	160.000,00	160.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	180.000,00	180.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	195.000,00	195.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	5.000,00	5.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	2.824.000,00	2.824.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	2.500.000,00	2.500.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	53.000,00	53.000,00
TOTAL DA LDO	11.467.500,00	11.467.500,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 23
Visto

PROJETO DE LEI Nº 147/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 113/2010

RECEBIDA EM: 23 de junho de 2010

Nº DO PROJETO: 147/2010

SÚMULA: Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei n° 3201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e demais alterações vigentes.
(tendo em vista a inclusão das referidas metas no orçamento vigente)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 23 de junho de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 28 de junho de 2010
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de agosto de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de agosto de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
O vereador Luiz Augusto Silva – DEM está licenciado e a Vereadora Suplente Maria Anita Guerra Machado – DEM tomará posse no dia 12 de agosto de 2010

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 12 de agosto de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 349/2010

Lei nº 3434, de 13 de agosto de 2010

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4959, do dia 19 de agosto de 2010
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4964, do dia 25 de agosto de 2010